

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante: Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

**Responsável pela Demanda: Rafael Marques**

**Cargo: Secretário**

**Matrícula/Portaria: 4068965**

**Telefone: 48 98484-2532**

**E-mail: dc.administrativo@tubarao.sc.gov.br**

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Existe a necessidade de Contratação de empresa para **Limpeza do Rio da Madre**

### **4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Rio está há décadas sem limpeza da superfície da água, e por consequência a vegetação, especialmente macrófitas (água-pés) e gramíneas tornaram-se invasoras, chegando ao ponto que em quase toda extensão do Rio não consegue-se ver a água.

E em função de tal situação, as condições ambientais e hidrológicas do mesmo estão colapsadas, com praticamente nenhuma vazão, assim como sem oxigenação, que facilitam alagamentos, perda da vida aquática, deixando moradores da região com variados tipos de prejuízos. Ou seja, diante da condição atual é uma ação Emergencial, que atenderá desde minimização de alagamentos, suprir a demanda hídrica de produtores rurais e melhora da condição da água.

### **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) Mitigar alagamentos;***
- ii) Remoção da vegetação do leito do Rio;***
- iii) Evitar Perdas e Danos ao moradores;***
- iv) Evitar Prejuízos para as atividades Agropecuárias;***
- v) Revitalização do espaço para embarcações e peixes***

### **6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES**

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

Item		Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1				LIMPEZA DE RIO		1		2.616.280,65	2.616.280,65	100,00 %
1.1				SERVIÇOS INICIAIS		1		172.645,26	172.645,26	6,60 %
1.1.1		COMP-003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	67.704,40	83.432,13	83.432,13	3,19 %
1.1.2		COMP-002	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO ESTADUAL - 3,00 X 1,50 M	m²	4,5	965,93	1.190,31	5.356,39	0,20 %
1.1.3		COMP-001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINA ANFÍBIA E ACESSÓRIOS	VB	2	34.024,49	41.928,37	83.856,74	3,21 %
1.2				REMOÇÃO E LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL		1		2.443.635,39	2.443.635,39	93,40 %
1.2.1		COMP-004	Próprio	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL EM LEITO DE RIO COM ESCAFADEIRA ANFÍBIA, DMT 50 METROS.	m²	423507	4,69	5,77	2.443.635,39	93,40 %
						Total sem BDI				2.126.347,89
						Total do BDI				489.932,76
						Total Geral				2.616.280,65

6.1:

- Prazo de entrega de até 180 dias, a contar da entrega da Autorização de Fornecimento;
- Pagamento em seis (06) parcelas, proporcionais ao serviço executado;
- Por área executada é o critério de medição;
- O vencedor deverá ser proprietário do equipamento, e apresentar documentação que comprove a execução de serviços/trabalhos similares nos últimos dois (02) anos.

## 7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de **R\$ 2.616.280,65 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta de Convênio com Governo Estado SCC 19060/2025

## 10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Gustavo Andrade Luciano

**Matrícula:** 4069487

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 09 de dezembro de 2025.

---

**Rafael Marques**